**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS NIVEL UNIVERSITÁRIO N.º 002/2015**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA ATUAREM NO MUNICIPIO DE SALETE.**

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo, para a admissão de estagiários na educação superior, conforme Lei Municipal nº 1.582/2009.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário na educação superior, para atuarem nas Secretarias municipais do Município de Salete – Santa Catarina.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na o a Prefeitura Municipal, no período de ,**10 DE FEVEREIRO DE 2015 A 11 DE MARÇO DE 2015**, no horário das 08 horas às 11:00 horas e das 13:30 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.3 – Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 05% (cinco por cento), das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco). Nos termos do artigo 6º, § 1º, da Lei n. 1.582/2009.

1.4 – No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com especificação das atividades com elas compatíveis.

**II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Ser brasileiro;
2. Ter idade mínima de 18 anos;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Ser alfabetizado (saber ler e escrever);

**III – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

2.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

* Cópia de Carteira de Identidade;
* Cópia do CPF;
* 1 foto 3x4
* Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
* Comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área;
* Comprovante da quitação do Serviço Militar (Sexo Masculino).
* Comprovante de matricula junto a instituição de Nível Superior;
* Atestado de freqüência junto ao curso universitário.

**IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida na prova escrita, que realizar-se-á dia **14 DE MARÇO DE 2015, às 14 horas**, **nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, sn, Bairro Schreiber,** na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.

3.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

3.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

1. o que possuir mais idade;
2. maior número de filhos menores de 14 anos.

**V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS,**

* 1. – Os estudantes estagiários terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R$ 539,24 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.
	2. - Os estudantes estagiários terão direito de recesso de 30 (trinta), na hipótese de duração do estagio superior ao 1 (um) ano, preferencialmente durante período das férias escolares.
	3. – A jornada do estagio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (horas) semanais, sendo a jornada de atividades do estagiário, nos horários de funcionamento do órgão e compatível com o horário escolar.
	4. – O estagio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano) a critério da administração pública municipal.
	5. - O estagio não caracteriza vínculo emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

4.6 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

4.7 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.8 – O processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.9 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação.

4.10 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

4.11 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o processo seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

4.12 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia **18 de março de 2015**.

4.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

4.14 – As contratações decorrentes do presente processo seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

4.15 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 09 de fevereiro de 2015.

JUARES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2015** |  |
| ***Número da Inscrição:*** |  |
| ***Cargo:***  |
| ***Nome do(a) Candidato(a):*** |
| ***Identidade:*** | ***Data de Nascimento: ....... / ........ / ..............******N de dependentes:.............*** | ***Sexo: M( )*** ***F ( )*** |
| *CPF:* | *Título Eleitoral:* |
| *Estado Civil:* | *Cursos Aperfeiçoamento: .......... horas.* |
| *Endereço:* | *Bairro:* |
| *Município:* | *Estado:*  | *Fone: ( )* |
| *Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.* |
| *Local e Data:* | *Assinatura do Candidato:* |
|  |  |  |  |  |  |

**...........................................................................................................................................................................................................**

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE****INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESTAGIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - EDITAL N° 002/2015** | *Nº da Inscrição* *........................* |
| *Cargo::* |
| *Nome do(a) Candidato(a):* |
| *Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 30 (trinta) minutos de antecedência..* |
| *Salete, em ........../............./...........* | *Assinatura do Responsável pelo recebimento* |
|  |  |  |